



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
Coordenadoria de Licitações e Contratos - CLC

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2024
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 025/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº070/2023

Instrumento, que entre si celebram, de um lado o Município de Santarém através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público, sediada na Avenida Mendonça Furtado, nº 2440, entre Travessa Assis de Vasconcelos e Travessa Barjonas de Miranda, Bairro Aldeia, CEP 68.040-050, na cidade de Santarém, Estado do Pará, CNPJ: nº 17.556.659/0001-21, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde Sr. Albino Luciano Portela de Sousa, brasileiro, residente e domiciliado na Avenida São Sebastião, 2906 - Altos da Loja Favorita, Fatima CEP 68040-040 - Santarém – PA, titular do CPF nº 626.846.632-20 e cédula de identidade RG nº 3444626 SSP PA, segundo o DECRETO Nº 084/2024 – GAP/PMS, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024, considerando o julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 025/2023, e a respectiva homologação, RESOLVE registrar os preços da empresa **AAE-METALPARTES PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ/MF: 29.020.062/0001-47, Endereço: AV. BRASIL, 31.274- PADRE MIGUEL, Tel./Fax: (21) 3338-5224 E-mail: licitacao@metalpartes.com.br, CEP: 21.720-000, Cidade: RIO DE JANEIRO UF: RJ, Banco: ITAÚ Agência: 9369 c/c: 12.958-1, neste ato representado pela sra FERNANDA HELENA ALMEIDA PEREIRA, Endereço: AV.BRASIL, 31.274 – PADRE MIGUEL, CEP: 21.720-000 Cidade: RIO DE JANEIRO UF: RJ, CPF/MF: 111.847.897-54 Cargo/Função: DIRETORA, RG nº: 20.397.419-1 Expedido por: DETRAN, Naturalidade: RIO DE JANEIRO. Razão Social: **LUK IND. E COM. DE USINAS GERADORAS DE OXIGÊNIO LTDA**, CNPJ/MF: 22.677.012/0001-98, Endereço: R. Valdemiro Valaski, nº 2140 – Cond. Industrial Dinatéc – Bloco C. Tel./Fax: 41 3595-8686, E-mail: secretaria@dinattec.ind.br, CEP: 83065-400, Cidade: São José dos Pinhais UF: PR, Banco: Itaú Agência: 3858 C/C: 65890-3, neste ato representado pelo sr David Lessa Chaves, Endereço: Rua Marechal Hermes 872 – Ed. Emonde – BL A Apto 703 – Juvevê/ Centro Cívico, CEP: 80530-230 Cidade: Curitiba UF: PR, CPF/MF: 020.819.649-88 Cargo/Função: Sócio Administrativo, RG nº: 6.212.966-2 Expedido por: SSP-PR, Naturalidade: Curitiba Nacionalidade: Brasil e **OESTE COMERCIO DE GASES DERIVADOS DO AR LTDA** devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 30.818.523/0001-00, com sede na Avenida Moaçara, 1078 , Floresta Santarém, PA, CEP 68025740, telefone 093-99166-6673. E-mail oestegas1@gmail.com, dados bancários, banco 003- banco da Amazônia, agência 043, conta corrente nº072.431-2, neste ato representado pelo Sr. Humberto Augusto de Abreu Frazão, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 5156134 - SSP/PA e do CPF nº 034.387.952-21, residente na Tv. 15 de Agosto, nº 1317, bairro de Santa Clara, CEP nº 68.005-300, qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o **registro de preço para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE UMA USINA DE OXIGÊNIO, AR MEDICINAL, VÁCUO CLÍNICO E FORNECIMENTO DE GÁS OXIGENIO MEDICINAL LIQUIDO E GASOSO, RECARGA DE CILINDRO DE OXIGÊNIO MEDICINAL, RECARGA DE CILINDRO DE AR COMPRIMIDO, RECARGA DE CILINDRO DE OXIDO NITROSO, RECARGA DE CILINDRO DE NITROGENIO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTARÉM E UNIDADE PRONTO ATENDIMENTO 24 HORAS**, especificado no Termo de Referência, e demais anexos do edital de Pregão Eletrônico SRP nº025/2023 que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1.O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
Coordenadoria de Licitações e Contratos - CLC

AAE-METALPARTES PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ/MF: 29.020.062/0001-47, Endereço: AV. BRASIL, 31.274- PADRE MIGUEL, Tel./Fax: (21) 3338-5224 E-mail: licitacao@metalpartes.com.br, CEP: 21.720-000, Cidade: RIO DE JANEIRO UF: RJ, Banco: ITAÚ Agência: 9369 c/c: 12.958-1, neste ato representado pela sra FERNANDA HELENA ALMEIDA PEREIRA, Endereço: AV.BRASIL, 31.274 – PADRE MIGUEL, CEP: 21.720-000 Cidade: RIO DE JANEIRO UF: RJ, CPF/MF: 111.847.897-54 Cargo/Função: DIRETORA, RG nº: 20.397.419-1 Expedido por: DETRAN, Naturalidade: RIO DE JANEIRO.

LOTE 07						
Item	Descrição	Unidade	Qtd	Período	VI Unitário	VI Total
1	Oxigênio líquido medicinal, com fornecimento de tanque em forma criogênica. Local: Unidade de pronto Atendimento – UPA. MARCA/ ANO/ MODELO: SA 2023 GO-PSA 52 Ofertamos produtos conforme Nova Lei de Licitações nº 14.333/2021 nos Art. abaixo: Usina de Oxigênio e Centrais de Ar Medicinal substituindo cilindros de utilização em Hospitais, UPAS e outros Centros de Saúde. Gases medicinais em cilindros para pacientes residenciais serão fornecidos conforme normas vigentes. Art. 42. A prova de qualidade de produto apresentado pelos proponentes como similar ao das marcas eventualmente indicadas no edital será admitida por qualquer um dos seguintes meios: I - comprovação de que o produto está de acordo com as normas técnicas determinadas pelos órgãos oficiais competentes, pela Associação Brasileira de Normas Técnicas	M3	200.000	12 meses	R\$ 12,00	R\$ 2.400.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
Coordenadoria de Licitações e Contratos - CLC

(ABNT) ou por outra entidade credenciada pelo Inmetro; II - declaração de atendimento satisfatório emitida por outro órgão ou entidade de nível federativo equivalente ou superior que tenha adquirido o produto; III - certificação, certificado, laudo laboratorial ou documento similar que possibilite a aferição da qualidade e da conformidade do produto ou do processo de fabricação, inclusive sob o aspecto ambiental, emitido por instituição oficial competente ou por entidade credenciada. RDC 50 ANVISA						
---	--	--	--	--	--	--

LUK IND. E COM. DE USINAS GERADORAS DE OXIGÊNIO LTDA, CNPJ/MF: 22.677.012/0001-98, Endereço: R. Valdemiro Valaski, nº 2140 – Cond. Industrial Dinattec – Bloco C. Tel./Fax: 41 3595-8686, E-mail: secretaria@dinattec.ind.br, CEP: 83065-400, Cidade: São José dos Pinhais UF: PR, Banco: Itaú Agência: 3858 C/C: 65890-3, neste ato representado pelo sr David Lessa Chaves, Endereço: Rua Marechal Hermes 872 – Ed. Emonde – BL A Apto 703 – Juvevê/ Centro Cívico, CEP: 80530-230 Cidade: Curitiba UF: PR, CPF/MF: 020.819.649-88 Cargo/Função: Sócio Administrativo, RG nº: 6.212.966-2 Expedido por: SSP-PR, Naturalidade: Curitiba Nacionalidade: Brasil.

HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTARÉM						
LOTE 01						
Item	Descrição	Unidade	Qtd	Período	VI Unitário	VI Total
1	Locação de Usina geradora de oxigênio, com capacidade de produção de 50m3/h, composta por dois compressores (duplex) do tipo Parafuso, novos com motores elétricos, fabricação no ano de 2023, e serem dimensionados para carga contínua de trabalho, de alto rendimento, com potência de 60Hp, e deverá ainda, ser dotado de sistema de monitoramento dos	Und	1	12 meses	R\$ 39.500,00	R\$ 474.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
Coordenadoria de Licitações e Contratos - CLC

parâmetros de pressão, carga e alívio por meio de aplicativo compatível com a plataforma IOS e Android, ser trifásico com acoplamento direto das engrenagens, nível de ruído de no máximo 69 decibéis, e de óleo contaminante de 2 a 3ppm. Concentrador do tipo PSA (Adsorção com Alternância de Pressão) com pressão de entrada de 7 bar, pressão de saída de oxigênio de 4,5 bar, construído com 02(dois) vasos adsorvedores contendo peneira molecular capaz de concentrar oxigênio à 95% de pureza. confiável com ponto de alarme instalado no painel do equipamento, com acionamento automático da válvula do suprimento auxiliar de oxigênio em caso de queda de pureza. Conjunto de filtros coalescentes com finalidade de tratar o ar para produção de oxigênio e ar medicinal composto por pré filtros, hidrocarbonetos, catalisadores, filtros de partículas, sistema de filtragem do ar com pré filtros coalescentes, filtros bacteriológicos, pós filtros coalescentes e de carvão ativado, filtros coalescentes com dreno automático, carcaça de alumínio, visor e indicador de nível, o ar medicinal deve ser isento de óleo, de água, e desodorizado					
--	--	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
Coordenadoria de Licitações e Contratos - CLC

em filtros especiais. Sistema de tratamento de ar com metodologia para secagem de ar, retirada de vapores de óleo, partículas suspensas, hidrocarbonetos e odores do ar comprimido. Secador de ar comprimido do tipo Refrigeração com ponto de orvalho a - 3°C, secador compatível com os demais componentes principais e conexões e tubos de interconexão especial para oxigênio. Os Reservatórios deverão atender aos requisitos da norma ASME e NR 13 Caldeiras e Vasos de Pressão do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), sendo eles para Oxigênio, para Ar comprimido, para Ar medicinal, ambos de no mínimo 1.000 litros cada. O sistema deverá acompanhar acessório para envase de cilindros, com vazão mínima entre 2 e 3m³/h a uma pressão de entrada de 02 bar e de saída de 150 bar e Potência média de 3Hp, com pistões de óleo e válvulas duplas circulares construídas em aço inox grau cirúrgico revestida de teflon com bronze, acompanha chiller ou unidade de água gelada e reservatório de aço inox para troca técnica de alta eficiência com fornecimento de manifold 3x3 para					
--	--	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
Coordenadoria de Licitações e Contratos - CLC

	envase de cilindros. A usina deverá ter um Booster Enchedor de Cilindros motorizado com enchimento de até 4,0 m ³ /hora de Oxigênio Medicinal, pressão de 150 bar, isento de óleo, resfriado e lubrificado a ar/água, projetado para tempo máximo de operação de 8 horas/dia, incluso Manifold de enchimento e equipamento conforme ANVISA e ABNT. Marca: Dinattec Modelo: Usiox 0200 duplex + Oxypressure 3.0					
2	Locação de equipamento gerador de vácuo clínico composta por 02(duas) moto bombas do tipo rotativas de Palhetas Lubrificada, sendo uma de operação e outra reserva, com vazão nominal ou deslocamento de operação de no mínimo 150m ³ /h e motor de no mínimo 6,4HP cada. Motor Trifásico com baixo ruído; (02) sistemas de filtragem microbiológica, para desinfecção do fluido aspirado e exaurido, (02) Horímetros; Sistema de alarme visual e sonoro; Que possa operar com sistema elétrico de emergência do hospital, em caso de pane ou queda de energia; As bombas deverão ser controladas por um painel elétrico em cofre de aço, porta frontal, equipado com	Sistema	1	12 meses	R\$ 4.000,00	R\$ 48.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
Coordenadoria de Licitações e Contratos - CLC

	contatores, relés, indicadores luminosos, temporizadores e seletores de operação manual ou automático protetores de inversão de fase, sub e sobretensão, indicador de falta de fase e inversão automática; Reservatório em aço carbono com capacidade mínima 250 litros, dotado de drenos, válvulas esfera e de retenção, vacuômetro e vacuostatos, tubos e conexões. Marca: Dinattec Modelo: Dinavac DV 150 duplex					
3	Locação Central Geradora de Ar Medicinal com Produção de Ar medicinal de até 120 m3/hora. Composta por dois compressores (Duplex), em conformidade com as Normas Brasileiras RDC 50 da Anvisa e NBR 12.188 da ABNT. Composto de: 02(dois) Compressores de Ar tipo Pistão 100% Isentos de óleo com potência de 15HP cada, com sistema variador de velocidade (VSD) - inversor de frequência, Pressão de Trabalho: 8 bar; Secadores por refrigeração com capacidades compatíveis com compressores instalados; Secadores por adsorção a frio com remoção de CO no ciclo de adsorção e com ponto de orvalho -45,5C ; Filtros duplex:	Sistema	1	12 meses	R\$ 5.000,00	R\$ 60.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
Coordenadoria de Licitações e Contratos - CLC

	2 pré-filtro 5,0 µm, 2 pré-filtro coalescentes 1,0µm, 2 pós filtros coalescentes 0,01µm, 2 filtros carvão ativado 0,003µm; Reservatórios de Ar conforme ASME cap. 1.000 litros, válvulas de segurança e manômetros; Reguladores de pressão e purgadores eletrônicos; Sistema de alarme de falha visual/sonoro. Painel de controle eletrônico certificado UL com Tela Touch screen 4.3" e sistema de telemetria que permita o acesso remoto do usuário para os dados do equipamento. Marca: Dinattec Modelo: Dinar Piston 20 duplex					
UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA						
LOTE 11						
Item	Descrição	Unidade	Qtd	Período	VI Unitário	VI Total
1	Locação de compressor de ar medicinal, execução duplex com capacidade volumétrica de no mínimo 40m3/h. 02(dois) compressores tipo Pistão com alta eficiência energética com potência de 10Hp cada, com possibilidade de funcionamento automaticamente ou manualmente, de forma alternada ou paralela. RESERVATÓRIOS: Para Ar comprimido e para Ar medicinal, ambos de no mínimo 415 litros cada, e deverão atender aos requisitos da norma ASME e NR 13 Caldeiras e Vasos de	Sistema	1	12 meses	R\$ 6.900,00	R\$ 82.800,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
Coordenadoria de Licitações e Contratos - CLC

Pressão do Ministério do Trabalho e Emprego (TEM). FILTROS: Conjunto de filtros coalescentes bacteriológicos composto por: Filtros duplex: 2 pré-filtro 5,0 µm, 2 pré-filtro coalescentes 1,0µm, 2 pós filtros coalescentes 0,01µm, 2 filtros carvão ativado 0,003µm. SECADORES: Secador de ar comprimido tipo adsorção, com ponto de orvalho a -45°C. Secador de ar comprimido do tipo Refrigeração com ponto de orvalho a -3°C. Ambos deverão ser compatíveis com os demais componentes principais e conexões e tubos de interconexão especial para oxigênio, sistema de tratamento de ar para secagem de ar, retirada de vapores de óleo, partículas suspensas, hidrocarbonetos e odores. Local: Unidade Pronto Atendimento 24 horas. Marca: Dinattec Modelo: Dinar Piston 10 duplex					
--	--	--	--	--	--

Usina geradora de oxigênio, Ar medicinal e vácuo: Usina geradora de Oxigênio Medicinal tipo PSA, Pureza 90%~96%, em conformidade com as Normas Brasileiras RDC 50 da Anvisa, NBR 12.188 e NBR 13.587 da ABNT, com Consumo energético máximo de 0,95 kW/h por m³ O2 gerado, composto de: Gerador de oxigênio PSA com colunas; Analisador de O2 integrado(Tipo Paramagnético) ao Gerador PSA; Reservatórios de O2 e AR conf. ASME com acessórios cap. 1.000 litros; Compressores de Ar Tipo Parafuso Lubrificado, com sistema variador de velocidade (VSD) -inversor de frequência, Pressão de Trabalho: 8 bar; Secadores por refrigeração com capacidades compatíveis com compressores instalados; Sistema de filtros coalescentes duplex; Reguladores de pressão e purgadores eletrônicos; Sistema de alarme de falha visual/sonoro; Painel de controle eletrônico certificado UL com Tela Touchscreen 4.3" e sistema de telemetria que permita o acesso remoto do usuário para os dados do equipamento. Central Manifold 25x25, com 50 cilindros de Oxigênio Medicinal; Qualificação de Performance da pureza de Oxigênio, por empresa especializada, Análise laboratorial dos resultados em conformidade com Farmacopeia Brasileira deverão ser realizadas no



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
Coordenadoria de Licitações e Contratos - CLC

momento da entrega do equipamento e a cada 6 meses de operação. Produção de Oxigênio de até 50 m³/hora. Central geradora de Ar Medicinal Duplex, em conformidade com as Normas Brasileiras RDC 50 da Anvisa e NBR 12.188 da ABNT, composto de: 02(dois) Compressores de Ar tipo Pistão 100% Isentos de óleo, com sistema variador de velocidade (VSD) - inversor de frequência, Pressão de Trabalho: 8 bar; Secadores por refrigeração com capacidades compatíveis com compressores instalados; Secadores por adsorção a frio com remoção de CO no ciclo de adsorção e com ponto de orvalho -45,5°C; Filtros duplex: 2 pré-filtros 5,0 µm, 2 pré filtros coalescentes 1,0µm, 2 pós filtros coalescentes 0,01µm, 2 filtros carvão ativado 0,003µm; Reservatórios de Ar conforme ASME cap. 1.000 litros, válvulas de segurança e manômetros; Reguladores de pressão e purgadores eletrônicos; Sistema de alarme de falha visual/sonoro. Produção de Ar medicinal de até 120 m³/hora. Painel de controle eletrônico certificado UL com Tela Touchscreen 4.3" e sistema de telemetria que permita o acesso remoto do usuário para os dados do equipamento. Central Manifold 10x10, com 20 cilindros de Ar Medicinal. Gerador Vácuo Clínico Duplex, em conformidade com as Normas Brasileiras RDC 50 da Anvisa e NBR 12.188 da ABNT, composto de: Bombas de Vácuo tipo palheta lubrificada, com sistema variador de velocidade (VSD) - inversor de frequência; conjunto de Filtros Duplex para vírus e bactérias, com capacidades compatíveis com compressores instalados; Pulmão reservatório conforme ASME cap. 1.000 litros; Sistema de alarme de falha visual/sonoro. Deslocamento de até 150 m³/hora. Painel de controle eletrônico certificado UL com Tela Touchscreen 4.3" e sistema de telemetria que permita o acesso remoto do usuário para os dados do equipamento.

OESTE COMERCIO DE GASES DERIVADOS DO AR LTDA devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 30.818.523/0001-00, com sede na Avenida Moaçara, 1078, Floresta Santarém, PA, CEP 68025740, telefone 093-99166-6673. E-mail ouestegas1@gmail.com, dados bancários, banco 003- banco da Amazônia, agência 043, conta corrente nº072.431-2, neste ato representado pelo Sr. Humberto Augusto de Abreu Frazão, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 5156134 - SSP/PA e do CPF nº 034.387.952-21, residente na Tv. 15 de Agosto, nº 1317, bairro de Santa Clara, CEP nº 68.005-300;

LOTE 02						
Item	Descrição	Unidade	Qtd	Período	VI Unitário	VI Total
1	Oxigênio Medicinal em Cilindro 7m ³ Local: Hospital Municipal de Saúde – HMS. MARCA: GAS NEW	Und	9000	12 meses	R\$ 200,00	R\$ 1.800.000,00
LOTE 03						
1	Oxigênio Medicinal em Cilindro 10m ³ Local: Hospital Municipal de Saúde - HMS MARCA OESTE GAS	Und	9000	12 meses	R\$ 230,00	R\$ 2.070.000,00
LOTE 04						
Item	Descrição	Unidade	Qtd	Período	VI Unitário	VI Total
1	Oxido Nitroso Cilindro 28kg. Local: Hospital Municipal de Saúde –HMS MARCA OESTE GAS	Und	1000	12 meses	R\$ 3.967,50	R\$ 3.967.500,00
LOTE 05						
1	Oxigênio Medicinal em Cilindro 1m ³ . Local: Hospital Municipal de Saúde –HMS MARCA OESTE GAS	Und	6000	12 meses	R\$ 130,00	R\$ 780.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
Coordenadoria de Licitações e Contratos - CLC

LOTE 06						
1	Oxigênio Medicinal em Cilindro 2,5m³. Local: Hospital Municipal de Saúde –HMS MARCA OESTE GAS	Und	2000	12 meses	R\$ 185,00	R\$ 370.000,00
LOTE 08						
1	Oxigênio Medicinal em Cilindro 7m³. Local: Unidade de Pronto Atendimento – UPA. MARCA OESTE GAS	Und	3000	12 meses	R\$ 200,00	R\$ 600.000,00
LOTE 09						
1	Ar Medicinal em cilindro 6,6m³. Local: Unidade de Pronto Atendimento – UPA MARCA OESTE GAS	Und	1000	12 meses	R\$ 330,00	R\$ 330.000,00
LOTE 10						
1	Oxigênio Medicinal em Cilindro 1m³. Local: Unidade de Pronto Atendimento – UPA. MARCA OESTE GAS	Und	3000	12 meses	R\$ 130,00	R\$ 390.000,00

Valor total da Ata é de **R\$ 13.372.300,00**

3. VALIDADE DA ATA

3.1. A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 meses, a partir da sua publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP.

3.2. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA não fica obrigada a firmar as contratações.

4. ÓRGÃO GERENCIADOR

4.1. O órgão gerenciador será a Secretaria Municipal de Saúde De Santarém/PA - SEMSA.

5. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1 A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

5.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública municipal da utilização da ata de registro de preços.

5.2 Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

5.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, ao máximo cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

5.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
Coordenadoria de Licitações e Contratos - CLC

5.4.1 Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P).

5.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

5.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

5.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2, 6.7.3 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1. por razão de interesse público; ou

6.9.2. a pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
Coordenadoria de Licitações e Contratos - CLC

cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1 As condições gerais da contratação dos produtos, tais como os prazos para execução do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência e no Edital.

8.2 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7.892/13.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 vias de igual teor, que depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes

Santarém PA, 02 de fevereiro de 2024.

ÓRGÃO GERENCIADOR

ALBINO LUCIANO PORTELA DE SOUSA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
DECRETO Nº 084/2024 – GAP/PMS

FORNECEDOR

AAE-METALPARTES PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA.
CNPJ/MF: 29.020.062/0001-47
FERNANDA HELENA ALMEIDA PEREIRA
CPF/MF: 111.847.897-54

FORNECEDOR

OESTE COMERCIO DE GASES DERIVADOS DO AR
LTDA.
CNPJ: nº 30.818.523/0001-00
Humberto Augusto de Abreu Frazão
CPF nº 034.387.952-21

FORNECEDOR

LUK IND. E COM. DE USINAS GERADORAS DE
OXIGÊNIO LTDA.
CNPJ/MF: 22.677.012/0001-98
David Lessa Chaves
CPF/MF: 020.819.649-88

TESTEMUNHA:

NOME: _____

CPF: _____

TESTEMUNHA:

NOME: _____

CPF: _____